



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 72

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

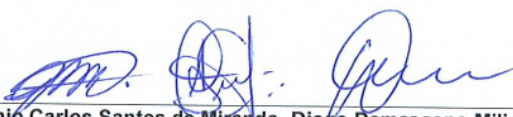
Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, ambos considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários e para a manutenção de um ambiente saudável e adequado. Também contempla a compra de suplementos, insumos para curativos, medicações, materiais de escritório, roupas de cama, mesa e banho, bem como materiais pedagógicos e lúdicos destinados às atividades com idosos. Beneficiário: Centro Comunitário Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL		
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
Total Unidade 09:	----- R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00


 Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
 Guilherme Macedo Silva